# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA BRASIL, 1082 – FONE: (0**43) 532-3535 – FAX: 532-3432 – CEP 86390-000 – CAMBARÁ – PR

Cambará-PR, 29 de março de 2004.

PROTOCOLO 05
Recebí o Presente Documento
Às 10 horas.
Em 30 / 03 / 2004

Ofício Nº 078/2004

Exmo. Sr.
RUBENS SCOPARO
M. D. Presidente da Câmara Municipal de Cambará
Nesta

AS COMISSÕES
Em 05 / 04 / 2004
PRESIDENTE

Senhor Presidente.

Vimos, por intermédio do presente, exercitando o direito que a Lei Orgânica do Município de Cambará nos confere, apresentar, a Vossa Excelência, os anexos Projetos de Lei nºs 005 e 006/04, requerendo seja o mesmo submetido ao plenário dessa Egrégia Casa de Leis para ser discutido, votado e aprovado.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para reiterar, a Vossa Excelência, nossos protestos de elevada estima e profundo respeito.

Atenciosamente,

**MOHAMAD ALI HAMZÉ**
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBARÁ

A O. Dia p/ Sessão
Em 12 / 04 / 2004
PRESIDENTE

pclb/pjm

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA BRASIL, 1082 – FONE: (0**43) 532-3535 – FAX: 532-3432 – CEP 86390-000 – CAMBARÁ – PR

# PROJETO DE LEI Nº 005/2004

***Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a doar área de terras no Distrito Industrial II e dá outras providências***

A Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar uma área de terras, situadas no Distrito Industrial II, com 2.235,08142 metros quadrados, a BERTINATTI BERTINATTI & CIA LTDA., firma já estabelecida nesta cidade, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 81.729.717/0001-70.

**Art. 2º.** A área de terras de que trata este artigo faz parte do Distrito Industrial II, constante da matrícula nº 4.653 do Cartório de Registro de Imóveis local, que será, oportunamente, desmembrada da referida matrícula.

**Art. 3º.** Regem a presente doação com encargo as disposições pertinentes da Lei Municipal nº 844/89, com suas modificações.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 29 de março de 2004.

MOHAMAD ALI HAMZÉ
Prefeito Municipal de Cambará

pclb/pjm

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA BRASIL, 1082 – FONE: (0**43) 532-3535 – FAX: 532-3432 – CEP 86390-000 – CAMBARÁ – PR

## JUSTIFICATIVA

Dando seqüência à nossa política de desenvolvimento industrial e de geração de empregos, um de nossos compromissos assumidos em campanha eleitoral, vimos apresentar o presente Projeto de Lei.

A doação de terras objeto do presente projeto à donatária proporcionará a consecução desses dois objetivos: o crescimento de nosso Município e a geração de novos postos de trabalho.

Este é mais um passo, portanto, em nossa longa caminhada rumo ao progresso de nosso Município e à prosperidade de nosso povo trabalhador e dos empresários que em nós confiam.

Exortamos, assim, essa Colenda Casa de Leis a nos acompanhar nessa marcha, na certeza de que estamos cumprindo, com fidelidade, coragem e determinação, os encargos para os quais fomos escolhidos pelo voto popular.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 29 de março de 2004.

MOHAMAD ALI HAMZÉ
Prefeito Municipal de Cambará

*pclb/pjm*

# CREA-PR

**Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná**
CNPJ 76.639.384/0001-59

**ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**
**LEI FEDERAL 6496/77**

**3ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS**

**ART Nº 3285655**
01. ART Vinculada
02. ART Substituída
03. ART Co-Resp

## Contratado(a)

04. PROFISSIONAL CONTRATADO(A) - NOME COMPLETO: JOSE [illegible] VIEIRA
05. TÍTULO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL: TEC. [illegible]
06. Nº CARTEIRA CREA: 5078 /T-D.
07. EMPRESA CONTRATADA, SE HOUVER:
08. Nº REGISTRO CREA:

## Contratante / Proprietário

09. NOME OU RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE [illegible]
10. CPF ou CNPJ: 75 441 136/0001-70
11. TELEFONE DO CONTRATANTE / PROPRIETA
12. ENDEREÇO DO CONTRATANTE / PROPRIETÁRIO PARA CORRESPONDÊNCIA: AV [illegible]
CIDADE / ESTADO: [illegible]
CEP: 86 [illegible]

## Localização da Obra / Serviço

13. ENDEREÇO DA OBRA / LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: PARQUE INDUSTRIAL
LOTE / QUADRA:
BAIRRO: DIST. INDUSTRIAL II
CIDADE / ESTADO:
CEP:

## Caracterização do trabalho contratado

14. TIPO DE CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO — CÓDIGO: 004
15. ATIVIDADE TÉCNICA CONTRATADA: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO — CÓDIGO: 17
16. ÁREA DE COMPETÊNCIA PROFISSIONAL: SERVIÇOS TÉCNICOS - LEVANT. TOPOGRAF. — CÓDIGO: 1102
17. TIPO DE OBRA: SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS - LEVANT. TOPOG. — CÓDIGO: 71
18. PROJETOS / SERVIÇOS / OBRAS CONTRATADAS — CÓDIGOS:
AREA DIST. IND. SANTA [illegible]

## Dimensões, valores contratuais e vigência

19. DIMENSÃO 1 (ÁREA, VOLUME, QUANTIDADE...): 3.235,081 m²
20. DIMENSÃO 2 (Nº DE PAV., Nº DE MUDAS, Nº DE POSTES, ETC...)
21. VALOR DA OBRA, SERVIÇO OU HONORÁRIOS (VERIF. INSTRUÇÕES)
22. DATA DE INÍCIO DA OBRA OU DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18/02/04
23. DATA DA CONCLUSÃO PREVISTA OU DO ENCERRAMENTO DO CONTRATO

## Uso do CREA

24.

**Entidade de Classe**
25. CÓDIGO - QUADRO 6

**Taxa a pagar**
26. R$: 17,00

## Informações Complementares - se necessário use o verso

27. DESCRIÇÃO AUXILIAR DA OBRA/SERVIÇO - OBJETO DO CONTRATO, DIMENSÕES, LOCALIZAÇÃO, ETC.

## Assinaturas

28. CONTRATANTE / PROPRIETÁRIO
29. PROFISSIONAL RESPONSÁVEL

**3ª VIA**
**DESTINA-SE A APRESENTAÇÃO EM ÓRGÃOS PÚBLICOS**

**IMPORTANTE:**

1. USE O VERSO PARA INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, SEMPRE QUE NECESSÁRIO.
2. A FALTA DE PREENCHIMENTO DE CAMPOS OBRIGATÓRIOS TORNARÁ NECESSÁRIA A SUBSTITUIÇÃO DA ART.
3. QUANDO O CONTRATO ENGLOBAR ATIVIDADES PERTENCENTES A DIFERENTES MODALIDADES PROFISSIONAIS E NOS CASOS DE CO-AUTORIA OU CO-RESPONSABILIDADE, A ART DEVERÁ SER DESDOBRADA EM TANTOS FORMULÁRIOS QUANTOS FOREM OS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NA OBRA/SERVIÇO.
4. NENHUMA OBRA OU SERVIÇO PODERÁ TER INÍCIO SEM A COMPETENTE ART.
5. O PREENCHIMENTO DA ART É DE RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL, O QUAL, SE FOR O CONTRATADO, SERÁ TAMBÉM RESPONSÁVEL PELO PAGAMENTO DA TAXA DEVIDA. QUANDO A OBRA/SERVIÇO FOR OBJETO DE CONTRATO COM PESSOA JURÍDICA, A ESTA CABERÁ A RESPONSABILIDADE PELO RECOLHIMENTO DA TAXA E O REGISTRO DA ART DEVIDAMENTE PREENCHIDA PELO PROFISSIONAL.
6. A FALTA DE ART SUJEITARÁ O PROFISSIONAL E A EMPRESA À MULTA PREVISTA NA ALÍNEA "A" DO ARTIGO 73 DA LEI FEDERAL 5.194/1966, E DEMAIS COMINAÇÕES LEGAIS, SEM PREJUÍZO DOS VALORES DEVIDOS.

ECT36300152 0029 2002006 [illegible] MECÂNICA 17,00R 002

# CREA-PR

**Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná**

CNPJ 76.639.384/0001-59

**ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

**LEI FEDERAL 6496/77**

**4ª VIA - OBRA**

**ART Nº 3285655**

01. ART Vinculada

02. ART Substituída

03. ART Co-Resp

## Contratado(a)

04. PROFISSIONAL CONTRATADO(A) - NOME COMPLETO

05. TÍTULO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

06. Nº CARTEIRA CREA

07. EMPRESA CONTRATADA, SE HOUVER

08. Nº REGISTRO CREA

## Contratante / Proprietário

09. NOME OU RAZÃO SOCIAL

10. CPF ou CNPJ

11. TELEFONE DO CONTRATANTE / PROPRIET

12. ENDEREÇO DO CONTRATANTE / PROPRIETÁRIO PARA CORRESPONDÊNCIA

CIDADE / ESTADO

CEP

## Localização da Obra / Serviço

13. ENDEREÇO DA OBRA / LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

LOTE / QUADRA

BAIRRO

CIDADE / ESTADO

CEP

## Caracterização do trabalho contratado

14. TIPO DE CONTRATO — CÓDIGO

15. ADE TÉCNICA CONTRATADA — CÓDIGO

16. ÁREA DE COMPETÊNCIA PROFISSIONAL — CÓDIGO

17. TIPO DE OBRA — CÓDIGO

18. PROJETOS / SERVIÇOS / OBRAS CONTRATADAS — CÓDIGOS

## Dimensões, valores contratuais e vigência

19. DIMENSÃO 1 (ÁREA, VOLUME, QUANTIDADE...)

20. DIMENSÃO 2 (Nº DE PAV., Nº DE MUDAS, Nº DE POSTES, ETC...)

21. VALOR DA OBRA, SERVIÇO OU HONORÁRIOS (VERIF. INSTRUÇÕES)

22. DATA DE INÍCIO DA OBRA OU DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

23. DATA DA CONCLUSÃO PREVISTA OU DO ENCERRAMENTO DO CONTRATO

## Uso do CREA

24.

## Entidade de Classe

25. CÓDIGO - QUADRO 6

## Taxa a pagar

26. R$

## Informações Complementares - se necessário use o verso

27. DESCRIÇÃO AUXILIAR DA OBRA/SERVIÇO - OBJETO DO CONTRATO, DIMENSÕES, LOCALIZAÇÃO, ETC.

## Assinaturas

28. CONTRATANTE / PROPRIETÁRIO

29. PROFISSIONAL RESPONSÁVEL

**4ª VIA**

**DEVE SER MANTIDA NO LOCAL DA OBRA / SERVIÇO**

**IMPORTANTE:**

1. USE O VERSO PARA INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, SEMPRE QUE NECESSÁRIO.
2. A FALTA DE PREENCHIMENTO DE CAMPOS OBRIGATÓRIOS TORNARÁ NECESSÁRIA A SUBSTITUIÇÃO DA ART.
3. QUANDO O CONTRATO ENGLOBAR ATIVIDADES PERTENCENTES A DIFERENTES MODALIDADES PROFISSIONAIS E NOS CASOS DE CO-AUTORIA OU CO-RESPONSABILIDADE, A ART DEVERÁ SER DESDOBRADA EM TANTOS FORMULÁRIOS QUANTOS FOREM OS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NA OBRA/SERVIÇO.
4. NENHUMA OBRA OU SERVIÇO PODERÁ TER INÍCIO SEM A COMPETENTE ART.
5. O PREENCHIMENTO DA ART É DE RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL, O QUAL, SE FOR O CONTRATADO, SERÁ TAMBÉM RESPONSÁVEL PELO PAGAMENTO DA TAXA DEVIDA. QUANDO A OBRA/SERVIÇO FOR OBJETO DE CONTRATO COM PESSOA JURÍDICA, A ESTA CABERÁ A RESPONSABILIDADE PELO RECOLHIMENTO DA TAXA E O REGISTRO DA ART DEVIDAMENTE PREENCHIDA PELO PROFISSIONAL.
6. A FALTA DE ART SUJEITARÁ O PROFISSIONAL E A EMPRESA À MULTA PREVISTA NA ALÍNEA "A" DO ARTIGO 73 DA LEI FEDERAL 5.194/1966, E DEMAIS COMINAÇÕES LEGAIS, SEM PREJUÍZO DOS VALORES DEVIDOS.

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Receita Federal

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 81.729.717/0001-70 | | 19/01/1990 |

NOME EMPRESARIAL
BERTINATTI BERTINATTI & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO SANTA CLARA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
52.44-2-99 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R INTERV MANOEL RIBAS | 1091 | |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 86.390-000 | CENTRO | CAMBARA | PR |

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 29/06/2002 |

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| | |

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia 30/05/2003 às 09:37:35 (data e hora de Brasília).

Voltar

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COORDENACAO DA RECEITA DO ESTADO
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

COMPROVANTE DE INSCRICAO CADASTRAL - C I C A D

---

D.ICMS/PR : 515015557-48
ZAO SOCIAL : BERTINATTI BERTINATTI & CIA LTDA INSCRICAO CNPJ : 81729717/0001-70

DERECO : RUA INT MANOEL RIBAS 1091
CENTRO - CEP 86390-000
N.INSTALACAO: CAMBARA - PR (01/1990) FONE: (0**43)732-2250
FAX :

ME FANTASIA : DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO SANTA CLARA

AE-FISCAL : 5244-2/99 COM. VAREJISTA - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

CAD.ATUAL : 1.04 (09/1997) ATIVO-MICROEMPRESA SIMPLES/PR (FAIXA C)

CIO ATIVID.: 01/1990
.JURIDICA : SOC MERCANTIL LTDA

| ORD | IDENTIFICACAO | SOCIOS E/OU PROCURADORES NOME/RAZAO SOCIAL | TIPO |
|---|---|---|---|
| 001 | CPF=575.887.599-68 | ADILSON BERTINATTI | |
| 002 | CPF=527.953.499-49 | ELIZETE F BERTINATTI | |
| 003 | CPF=698.837.858-87 | JAIR BERTINATTI | |

ESTADO DO PARANÁ

CAMBARA, 07/08/2000

CARIMBO PADRONIZADO DA A.R.

( CARIMBO E ASSINATURA DO CHEFE DA A.R. )

CIF4N650 -- 07/08/2000 -- 14:33:04.4 --- N015686 --- FIM DO RELATORIO

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

PARA USO DO REGISTRO DE COMÉRCIO 2

CLÁUSULA 1.ª – NOME COMERCIAL, SEDE E FORO

BERTINATTI & BERTINATTI & CIA. LTDA.
Nome Comercial

RUA INTERVENTOR MANOEL RIBAS, 1.091 - CENTRO - DO COMÉRCIO:-
Sede (Endereço Completo: Rua, Praça, Av., Bairro, Nº e Complemento Municipal)

PR. 86.390
UF CEP

CAMBARÁ
Foro (Município, UF)

CLÁUSULA 2.ª – CAPITAL SOCIAL

200.000 1,00 200.000,00
Nº de Cotas | Valor Unitário/Cota (Cr$) | Capital Integralizado (Cr$)

200.000 200.000,00 (DUZENTOS MIL CRUZADOS
Capital a Integralizar (Cr$) | Total do Capital (Cr$) | Capital Total (por extenso)

NOVOS)=/=/=/

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

VIDE INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

PARA USO DO REGISTRO DE COMÉRCIO [1]

# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS, PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL E GERÊNCIA

**JAIR BERTINATTI**
Nome do Sócio (por extenso)

BRASILEIRA | CASADO | COMERCIANTE | 06/04/51
Nacionalidade | Estado Civil | Profissão | Data de Nascimento

698.837.858/87 | 3.532.014-8 SEC. S.PUBL.PR.
CPF | C.I. Órgão Exp UF

RUA INTERVENTOR MANOEL RIBAS, 1.091 DO COMÉRCIO
Endereço Completo

100.000 | CEP
Nº de Cotas

100.000,00 | 100.000,00
Capital Subscrito (Cr$) | Capital Integralizado (Cr$)

100.000 | NESTE ATO EM MOÉDA CORRENTE DO PAÍS
Capital a Integralizar (Cr$) | Forma e Prazo da Integralização

BERTINATTI, BERTINATTI & CIA. LTDA.
Gerência e Uso do Nome Comercial

**ADILSON BERTINATTI**
Nome do Sócio (por extenso)

BRASILEIRA | SOLTEIRO | COMERCIANTE | 05/01/69
Nacionalidade | Estado Civil | Profissão | Data de Nascimento

575.887.599/68 | 4.203.651-0 SEC. S.PÚBL.PR.
CPF | C.I. Órgão Exp UF

RUA 21 DE SETEMBRO, 671 DO COMÉRCIO
Endereço Completo

50.000 | CEP
Nº de Cotas

50.000,00 | 50.000,00
Capital Subscrito (Cr$) | Capital Integralizado (Cr$)

50.000 | NESTE ATO EM MÓEDA CORRENTE DO PAIS
Capital a Integralizar (Cr$) | Forma e Prazo da Integralização

BERTINATTI, BERTINATTI & CIA. LTDA.
Gerência e Uso do Nome Comercial

**ELIZETE FERNANDES BERTINATTI**
Nome do Sócio (por extenso)

BRASILEIRA | CASADA | COMERCIANTE | 07/11/63
Nacionalidade | Estado Civil | Profissão | Data de Nascimento

527.953.499/49 | 3.551.656-5 SEC.S. PUBL. PR.
CPF | C.I. Órgão Exp UF

RUA INTERVENTOR MANOEL RIBAS, 1.091 DO COMÉRCIO
Endereço Completo

50.000 | CEP
Nº de Cotas

50.000,00 | 50.000,00
Capital Subscrito (Cr$) | Capital Integralizado (Cr$)

50.000 | 50.000,00 NESTE ATO EM MOÉDA CORRENTE DO PAIS
Capital a Integralizar (Cr$) | Forma e Prazo da Integralização

BERTINATTI, BERTINATTI & CIA. LTDA.
Gerência e Uso do Nome Comercial

Nome do Sócio (por extenso) | Data de Nascimento
Nacionalidade | Estado Civil | Profissão | C.I. Órgão Exp UF
CPF | Endereço Completo | CEP
Nº de Cotas | Capital Subscrito (Cr$) | Capital Integralizado (Cr$)
Capital a Integralizar (Cr$) | Forma e Prazo da Integralização
Gerência e Uso do Nome Comercial

Formulário aprovado pela IN-DNRC Nº 22 de 5/10/1987
INDÚSTRIA GRÁFICA SANTA TEREZINHA LTDA. · fone (0432) 52-0942 · CGC 75.394.239/0001-92 · Arapongas · PR. cod. 5154

CLÁUSULA 6.ª — GERÊNCIA E USO DO NOME COMERCIAL

A gerência da sociedade e o uso do nome comercial serão exercidos pelo(s) sócio(s) indicado(s) na forma deste instrumento, vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade.

CLÁUSULA 7.ª — RETIRADA "PRO-LABORE"

Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a título de "pro-labore", respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA 8.ª — LUCROS E/OU PREJUÍZOS

Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA 9.ª — DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios cotistas que detenham a maioria do capital social.

CLÁUSULA 10 — FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA 11 — DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão ao(s) sócio(s) remanescente(s) admitir(em) novo(s) sócio(s) para a continuidade da empresa na forma abaixo:

Formulário aprovado pela IN/DNRC Nº 22 de 5/10/1997
INDÚSTRIA GRÁFICA SANTA TEREZINHA LTDA. - fone (0432) 52-0942 - CGC 75.394.239/0001-92 - Arapongas - PR. cod. 5154

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

PARA USO DO REGISTRO DE COMÉRCIO 4

Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incursos em qualquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis.
E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em ( ) vias, de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo:

CAMBARÁ (CIDADE) PR. (UF) 20 de DEZEMBRO de 1.989

ASSINATURAS/NOMES DOS SÓCIOS

Ass.: Jair Bertinatti
Nome: Jair Bertinatti

Ass.: Adelson Bertinatti
Nome: ADILSON BERTINATTI

Ass.: Elizete Bertinatti
Nome: ELIZETE FERNANDES BERTINATTI

Ass.:
Nome:

ESPAÇO RESERVADO AO REGISTRO DO COMÉRCIO PARA AUTENTICAÇÃO E CHANCELA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO. Certifico que este documento foi registrado sob o número e data constantes do termo de autenticação.
EURICO ROMES DE MACEDO
Secretário Geral

19 JAN 1990

8990272021276

TESTEMUNHAS:

Ass.:
Nome: LUIS CARLOS RAMOS

Ass.:
Nome: LAZARA HELENA REIS RAMOS

Formulário aprovado pela INI/DNRC Nº 22 de 5/10/1987
INDÚSTRIA GRÁFICA SANTA TEREZINHA LTDA. · fone (0432) 52-0942 · CGC 75.394.239/0001-92 · Arapongas · PR. cod. 5154

# BERTINATTI, BERTINATTI & CIA LTDA.
# 1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL
# C.N.P.J: 81.729.717/0001-70

**JAIR BERTINATTI**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Cambará-Pr, sita a Rua Dr. Genaro Resende n.º 1.091, portador da Cédula de Identidade n.º 3.532.014-8/PR e C.P.F sob n.º 698.837.858-87, **ELIZETE FERNANDES BERTINATTI**, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada nesta cidade de Cambará-Pr., sita a Rua Dr. Genaro Resende n.º 1.091, portadora da cédula de Identidade n.º 3.551.656-5/PR e C.P.F sob n.º 527.953.499-49, **ADILSON BERTINATTI**, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Cambará-Pr., sita a Rua 21 de Setembro n.º 671, portador da cédula de Identidade n.º 4.203.651-0/PR e C.P.F sob n.º 575.887.599-68, sócios componentes da Sociedade Mercantil que gira sob nome de, **BERTINATTI, BERTINATTI & CIA LTDA.**, com sede e foro à Rua Interventor Manoel Ribas n.º 1.091, Cambará-Pr., com contrato social registrado na **Junta Comercial do Paraná** sob n.º 41202272668, pôr despacho em sessão de 19 de janeiro de 1.990, resolvem pôr este instrumento de contrato social **ALTERAR** seu contrato primitivo, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** O capital social que era de Cr$ 200.000,00 ( Duzentos mil cruzeiros ), dividido em 200.000,00 ( Duzentos mil ) de quotas a razão de Cr$ 1,00 ( Hum cruzeiro ) cada, pôr motivo da conversão da moeda em 30.06.94, conforme MP. 542, passa a ser de R$ 72,72 ( Setenta e dois reais e setenta e dois centavos ), divididos em 72,72 ( Setenta e dois e setenta e dois centésimos ) de quotas a razão de R$ 1,00 ( Hum real ) cada uma, o sócio **JAIR BERTINATTI**, passa a ter 36,36 ( Trinta e seis e trinta e seis centésimos ) de quotas num total de ( Trinta e seis reais e trinta e seis centavos ) e a sócia **ELIZETE FERNANDES BERTINATTI**, passa a ter 18,18 -( Dezoito e dezoito centésimos ) de quotas num total de R$ 18,18 ( Dezoito reais e dezoito centavos ), e o sócio **ADILSON BERTINATTI**, passa a ter 18,18 ( Dezoito e dezoito centésimos) de quotas num total de R$ 18,18 ( Dezoito reais e dezoito centavos).

**CLAUSULA SEGUNDA:** A sociedade passa a ter sua sede e foro a Rua Dr. Genaro Resende n.º 1.091 em Cambará-Pr.

BERTINATTI, BERTINATTI & CIA LTDA.
1° ALTERAÇÃO CONTRATUAL
C.N.P.J: 81.729.717/0001-70

CLAUSULA TERCEIRA: Retira-se da sociedade o sócio ADILSON BERTINATTI, que possuía na sociedade 18,18 ( Dezoito e dezoito centésimos ) de quotas, a razão de R$ 1,00 ( Hum real ) cada uma, perfazendo um total de R$ 18,18 ( Dezoito reais e dezoito centavos ), o qual cede e transfere em sua totalidade neste ato em moeda corrente do Pais a sócia remanescente, ELIZETE FERNANDES BERTINATTI, a titulo gracioso.

CLAUSULA QUARTA: O capital social fica majorado do valor de R$ 72,72 ( Setenta e dois reais e setenta e dois centavos ), para o total de R$ 5.000,00 ( Cinco mil reais ), internalizados pêlos sócios da seguinte forma:

a ) O sócio JAIR BERTINATTI, que possuía na sociedade 36,36 ( Trinta e seis e trinta e seis centésimos ) de quotas, num total de R$ 36,36 ( Trinta e seis reais e trinta e seis centavos ), passa a ter 2.500 ( Duas mil e quinhentas ) quotas a razão de R$ 1,00 ( Hum real ) cada uma, num total de R$ 2.500,00 ( Dois mil e quinhentos reais ), integralizado neste ato da seguinte forma:
1° ) R$ 2.463,64 ( Dois mil quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos ), integralizado neste ato em moeda corrente do Pais.

b ) A sócia ELIZETE FERNANDES BERTINATTI, que possuía na sociedade 36,36 ( Trinta e seis e trinta e seis centésimos ) de quotas, num total de R$ 36,36 ( Trinta e seis reais e trinta e seis centavos ), passa a Ter 2.500 ( Duas mil e quinhentas ) quotas a razão de R$ 1,00 ( Hum real ) cada uma, num total de R$ 2.500,00 ( Dois mil e quinhentos reais ), integralizado neste ato da seguinte forma:
1° ) R$ 2.463,64 ( Dois mil quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos), Integralizado neste ato em moeda corrente do Pais.

CLAUSULA QUINTA: O capital social totalmente integralizado é de R$ 5.000,00 ( Cinco mil reais ) e esta dividido em 5.000 ( Cinco mil ) quotas, a razão de R$ 1,00 ( Hum real ) cada uma, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

| SOCIOS | QUOTAS | VALOR – R$ |
|---|---|---|
| JAIR BERTINATTI | 2.500 | 2.500,00 |
| ELIZETE F, BERTINATTI | 2.500 | 2.500,00 |
| TOTAL | 5.000 | 5.000,00 |

BERTINATTI, BERTINATTI & CIA LTDA.
1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL
C.N.P.J: 81.729.717/0001-70

**CLAUSULA SEXTA:** O sócio retirante da a sócia remanescente, ELIZETE FERNANDES BERTINATTI, plena rasa e geral quitação da cessão de quotas ora efetuadas.

**CLAUSULA SETIMA:** Permanece inalteradas as demais clausulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**Lavrado em 04 ( quatro ) vias de igual teor e forma.**

**Cambará-Pr., 15 de outubro de 1.999.**

JAIR BERTINATTI

ELIZETE F. BERTINATTI

ADILSON BERTINATTI

TESTEMUNHAS:

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/01/2000
SOB O NÚMERO:
00 0 094501
TUFI RAME
SECRETÁRIO GERAL
Protocolo: 00/009450-1

ANTONIO JOSÉ NUCCI FILHO
RG: 5.484.057-8/PR

MARA SILVIA ROCHA NUCCI
RG: 7.540.220-1/PR

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAMBARÁ

# SERVIÇO REGISTRAL DE PROTESTO DE TÍTULOS

Dr. João Batista Ribeiro Machado
- Oficial -

---

Oficial de Protesto de Títulos da Comarca de Cambará, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, **CERTIFICA** , que revendo os Livros de Registro de Protesto do Ofício a seu cargo, deles verificou **NÃO CONSTAR** registro algum de protesto de responsabilidade de **BERTINATTI E BERTINATTI CIA LTDA,** firma estabelecida nesta cidade na Rua Dr. Genaro Resende, 1091, inscrita no CNPJ sob nº-81.729.717/0001-70

**Esta certidão refere-se ao período de (05) cinco anos a esta.**

**NADA MAIS QUANTO AO PEDIDO FEITO.**

**O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.**

Cambará - Pr, 15 de março de 2.004.

SERVIÇO REGISTRAL DE PROTESTOS
Comarca de Cambará - Estado do Paraná
Marilis M. Rosas
Oficial Substituta
R. Cel. Batista 785 - CEP 86.390-000
DE TITULOS
AQQ84520

Marílis M. Rosas
Tabeliã Substituta

Rua Cel. Batista 785 - CEP 86.390-000 - FONE/FAX (43) 532 3544
e-mail jbmachado@serviconotarialdecambara.com.br

[redacted]

Destaques do governo

[redacted]

Receita Federal

Clique aqui para voltar à Página Inicial.

# Ministério da Fazenda
## Secretaria da Receita Federal

**Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais**

**Nome: BERTINATTI BERTINATTI & CIA LTDA**
**CNPJ: 81.729.717/0001-70**

*Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas aos tributos e contribuições federais administrados pela Secretaria da Receita Federal.*

*Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta Secretaria da Receita Federal, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.*

**Certidão expedida com base na IN/SRF nº 93, de 23 de novembro de 2001.**

**Emitida às 07:42:17 do dia 04/03/2004 (hora e data de Brasília).**
**Válida até 06/09/2004.**

**Código de controle da certidão: 6194.98E8.038C.6EA3**

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal na Internet, no endereço http://www.receita.fazenda.gov.br.**

**A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange exclusivamente o estabelecimento identificado no CNPJ.**

**Certidão expedida gratuitamente.**

# Estado do Paraná
# Secretaria de Estado da Fazenda
# Coordenação da Receita do Estado

## Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais
## Nº 1292280-06

**Certidão fornecida para o CNPJ: 81.729.717/0001-70**
**Nome Empresarial: BERTINATTI BERTINATTI & CIA LTDA**

**Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros de pendências junto à Fazenda Pública Estadual, constatamos não existirem débitos em nome do requerente, nesta data.**

**Obs: Esta Certidão engloba todas as inscrições da empresa requerente no CAD.ICMS/PR.**

**Finalidade: Licitação**

**A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet**
**www.fazenda.pr.gov.br**

**Esta Certidão tem validade até 03/05/2004 - Fornecimento Gratuito**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Nº 1292280-06**

Emitida Eletronicamente via Internet
**04/03/2004 - 07:47:32**

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

**PODER JUDICIÁRIO**
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMBARÁ(PR)
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL E ANEXOS
CNPJ N. 78.297.546/0001-43
Avenida Brasil n. 1229 – Centro – Fone/Fax: (OXX43) 532-3004
*PAULO BALIEIRO COUTINHO*
*TITULAR*

# CERTIDÃO N. 418/2003

**CERTIFICO E DOU FÉ**, a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo os livros de distribuição/registro de ações cíveis da serventia a meu cargo, verifiquei **NÃO CONSTAR** o ajuizamento de ações de **FALÊNCIA e CONCORDATA**, e que estivessem em andamento, onde figurasse como autora/ré **BERTINATTI BERTINATTI & CIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Interventor Manoel Ribas n. 1091, inscrita no CNPJ sob n. 81.729.717/0001-70.

É o constatado com relação ao solicitado.

**DADA E PASSADA**, nesta cidade e Comarca de Cambará, Estado do Paraná, quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e três (15.08.2003).////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////

***PAULO BALIEIRO COUTINHO***
***DISTRIBUIDOR JUDICIAL***

Lei 12.324 de 19/12/2002
CONFERIN
SELO DE AUTENTICIDADE
DISTRIBUIDOR
ANE41608

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMBARÁ-PR
Cartório Distribuidor, Contador, Partidor,
Avaliador e Depositário Público Judicial
*Paulo Balieiro Coutinho*
TITULAR
Avenida Brasil, 1229 - **Fone / Fax: (43) 532-3004**
CEP 86390-000 CAMBARÁ - PR

PREVIDÊNCIA SOCIAL
A seguradora do trabalhador brasileiro

PREVNet

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

*Nº 033382003-14022050*

## DADOS DO SUJEITO PASSIVO:

CNPJ: 81.729.717/0001-70
NOME: BERTINATTI BERTINATTI & CIA LTDA
ENDERECO: R INTERV MANOEL RIBAS 1091
BAIRRO OU DISTRITO: CENTRO
MUNICIPIO: CAMBARA
ESTADO: PR
CEP: 86390-000

## FINALIDADE DA CERTIDÃO:

QUAISQUER DAQUELAS PREVISTAS NAS LEIS 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991, E ALTERACOES, EXCETO PARA:

- AVERBACAO DE CONSTRUCAO CIVIL EM IMOVEL;
- REDUCAO DE CAPITAL SOCIAL E TRANSFERENCIA DE CONTROLE DE COTAS DE SOCIEDADES DE RESPONSABILIDADE LIMITADA;
- BAIXA DE FIRMA INDIVIDUAL, CISAO TOTAL OU PARCIAL, TRANSFORMACAO OU EXTINCAO DE ENTIDADE OU SOCIEDADE COMERCIAL OU CIVIL.

E CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI No 8.212/91 E ALTERACOES, QUE, PARA A FINALIDADE DISCRIMINADA, INEXISTE DEBITO IMPEDITIVO A EXPEDICAO DESTA CERTIDAO EM NOME DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO, RESSALVADO AO INSS O DIREITO DE COBRAR QUALQUER IMPORTANCIA QUE VENHA A SER CONSIDERADA DEVIDA.
VALIDA PARA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA, MATRIZ E FILIAIS.

ACEITACAO DA PRESENTE CERTIDAO ESTA CONDICIONADA A VERIFICACAO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDERECO www.previdenciasocial.gov.br, OU EM QUALQUER AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL OU UNIDADE AVANCADA DE ATENDIMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL.

DEVERA SER OBSERVADA A FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA.
EMITIDA EM, 09 DE DEZEMBRO DE 2003.
COM VALIDADE ATE 08/03/2004 .
VALIDA POR 90 DIAS DA DATA DA SUA EMISSAO.

PREVIDÊNCIA SOCIAL. A SEGURADORA DO TRABALHADOR BRASILEIRO.

EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

GOVERNO DO PARANÁ **AR.internet** Secretaria de Estado da Fazenda

## Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
04/03/2004 - 07:52:17

### Informações do Contribuinte

| | | | |
|---|---|---|---|
| Inscrição Estadual | 51501557-48 | Inscrição CNPJ | 81729717/0001-70 |
| Razão Social | Bertinatti Bertinatti & Cia Ltda | | |
| Endereço | Rua Int Manoel Ribas 1091 Centro<br>86390-000 - Cambara - Pr | | |
| Telefone | (43)732-2250 | Fax | NÃO CADASTRADO |
| Atividade Econômica | 5244-2/99 - Com. Varejista - Comercio Varejista de Materiais de Construção em Geral | | |
| Início das Atividades | 01/01/1980 | | |
| Situação Atual | 1.06 - Ativo - Microempresa / Estab.unico/Centralizador - Dia 14 do Mes+1 - Desde 02/2003 | | |

## COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

**Proposição:** Projeto de Lei nº 005/2004

**Autor:** Poder Executivo Municipal

**Matéria:** Doação de terreno

**Relator:** Marcos Roberto de Oliveira

**PARECER -** O Projeto ora apresentado a esta Comissão, visa a doação de terreno à Empresa **BERTINATTI BERTINATTI & CIA LTDA.**, Empresa há muitos anos estabelecida em nossa cidade. Temos que apoiar esta iniciativa e trabalharmos, no sentido de que mais empresas possam se estabelecer e ampliarem suas atividades em nosso município, fazendo com que o nosso município cresça industrialmente e que num espaço curto de tempo, possamos ter um parque industrial que nos permita ter condições de competitividade em todos os segmentos do mercado.
Assim, somos plenamente favoráveis ao Projeto em questão e o submetemos à apreciação do Plenário.

Sala das Comissões em 12 de abril de 2004.

Manoel Carlos Monteiro

Airton Minoru Uchida

Marcos Roberto de Oliveira

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**
**PROJETO DE LEI Nº 005/2004**
**AUTOR: PODER EXECUTIVO**
**MATÉRIA: DOAÇÃO DE TERRENO**
**RELATOR: JOÃO ANTONIO TINELLI**

## PARECER

O Chefe do Poder Executivo, submete para apreciação, o presente Projeto de Lei, no sentido de que esta Casa o autorize a doar uma área de terras, à Empresa **BERTINATTI BERTINATTI & CIA LTDA.**

Analisando o referido Projeto, esta Comissão com apoio no art. 30, inciso I, alínea "f" e art. 91, inciso II, § 1º, todos da Lei Orgânica do Município, entende estarem presentes os requisitos necessários para a sua aprovação. Ao mesmo tempo, o Município com este ato, dá à referida Empresa, condições para a expansão de suas atividades, ocasionando a geração de novos postos de trabalho e conseqüentemente, o aumento de arrecadação para os cofres municipais.

Extremamente oportuno, o envio a esta Casa do presente Projeto.

Assim, opinamos favoravelmente ao Projeto de Lei nº 005/2004 e que o mesmo, seja submetido à deliberação do Plenário.

Sala das Comissões, em 12/04/2004.

Lazaro Aparecido Marins

João Antonio Tinelli

Paulo Roberto Marzenta

# CAMBARÁ – LEVANTAMENTOS TOPOGRAFICO

RUA JOÃO MANOEL DOS SANTOS Nº 1122 – CENTRO
TEL.(43)-532-1158(RECADO) (43)-9977-6324 CELULAR
MUNICIPIO: CAMBARÁ - ESTADO: PARANÁ

## MEMORIAL DESCRITIVO

| | |
|---|---|
| **PROPRIETARIO:** | **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ** |
| **LOTE:** | **PERIMETRO TOTAL** |
| **ÁREA (m2):** | **2.235,08142** |
| **PERÍMETRO (m ):** | **261,4855** |
| **DEDUÇÃO:** | **0,000** |
| **IMÓVEL:** | **LOTE URBANO** |
| **MUNICÍPIO:** | **CAMBARA** |
| **ESTADO:** | **Paraná** |

## LIMITES E CONFRONTAÇÕES

**NORTE:** **Com PARANÁNORTE**

**LESTE:** **Com PARANÁNORTE**

**SUL:** **Com MARGINAL DA RODOVIA MELO PEIXOTO –BR-369**

**OESTE:** **Com ADEMIR HONDA**

## DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do marco **MP**, em planta anexa , definido pela suas COORDENADAS GEOGRÁFICA LATITUDE **23°01'56,82" Sul** e LONGITUDE **51°56'18,81" Weste** e coordenadas UTM de **E=596.165,275** mts, **N= 7.452.571,004** mts. Ambos referenciados ao datum **SAD 69**, deste, confrontando com **PARANÁNORTE**, seguindo com distância de **106,290** m e azimute plano de **154°55'29"**chega-se ao marco **1**, deste, confrontando com **MARGINAL DA RODOVIA MELO PEIXOTO**, seguindo com distância de **21,000** m e azimute plano de **251°09'18"**chega-se ao marco **2**, deste, confrontando com **ADEMIR HONDA**, seguindo com distância de **50,000** m e azimute plano de **338°40'49"**chega-se ao marco **3**, deste, confrontando com **ADEMIR HONDA**, seguindo com distância de **12,000** m e azimute plano de **248°53'55"**chega-se ao marco **4**, deste, confrontando com **ADEMIR HONDA**, seguindo com distância de **50,000** m e azimute plano de **342°25'25"**chega-se ao marco **5**, deste, confrontando com **a AVENIDA D**, seguindo com distância de **15,800** m e azimute plano de **72°34'53"**chega-se ao marco **6**, deste, confrontando com a **AVENIDA D**, seguindo com distância de **9,000** m e azimute plano de **36°36'29"**chega-se ao marco **MP**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

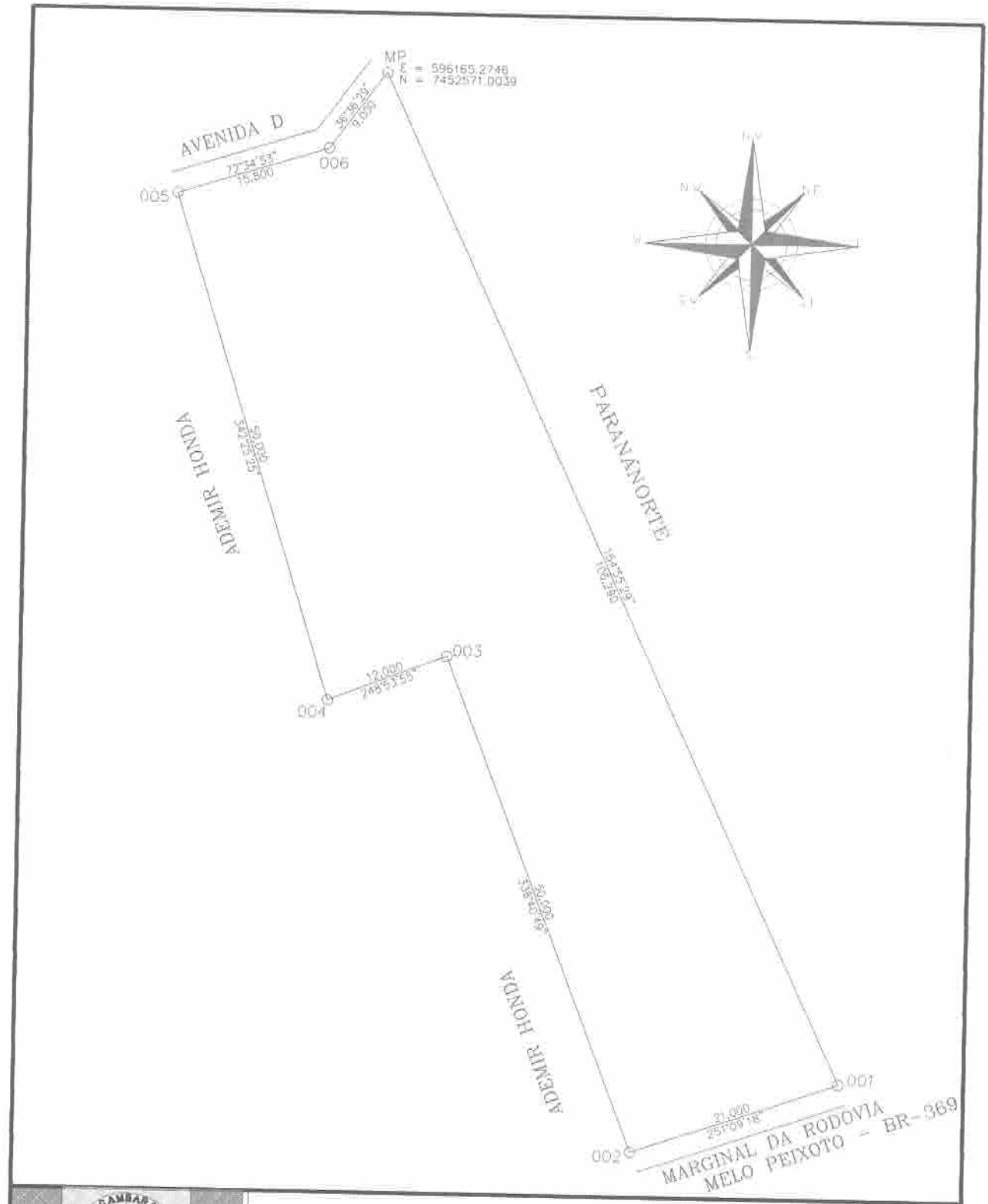
**INFORMAÇÕES TÉCNICAS:**

| | |
|---|---|
| **Área Total:** | **2.235,08142 m2** |
| **PERÍMETRO (m ):** | **261,4855** |

**CAMBARÁ, 21 DE FEVEREIRO DE 2.004**

JOSE INACIO VIEIRA
CREA.PR-5038/TD
TEC.EM AGRIMENSURA

JAIR BERTINATI




# CAMBARA - LEVANTAMENTOS TOPOGRAFICO

RUA JOÃO MANOEL DOS SANTOS Nº 1022 - TEL.(043)-9977-9324 - CAMBARA - PR.

| | | |
|---|---|---|
| IMÓVEL: LOTE URBANO (INDUSTRIAL) | | ÁREA DA MATRÍCULA: |
| PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ | | 2.235,08142 m2 |
| LOCALIZAÇÃO: PARQUE INDUSTRIAL | | |
| DATA: 21/02/2004 | | |
| RESP. TÉCNICO: JOSÉ INÁCIO VIEIRA, CREA PR- 50387/D, TEL.EM AGRIMENSURA | ESTADO: Paraná | MUNICÍPIO: CAMBARA |
| EXECUÇÃO: AGENOR CARLOS R. SOUTO, CES./TEC.EM TOPOGRAFIA | PROPRIETÁRIO: | PERÍMETRO: 261,485 mts. |
| | | ESCALA: 1:550 |